



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 04/2010:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010:

No dia vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, no auditório do Centro Cultural do Poceirão (freguesia do Poceirão), reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, António Fonseca Ferreira, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, José Carlos Matias de Sousa e Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara foi constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Constituição de nova Comissão de Vistorias

PONTO 2 – Consumo anormal de água – Redução da tarifa de saneamento. Requerente: Isabel Maria Santos Silva Coelho – CIL – 30731-101

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Carnavalesco Amigos de Baco

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Moradores do Lau

PONTO 5 – Prestação de serviços de higiene e limpeza urbana no concelho de Palmela: abertura de concurso público

PONTO 6 – Contracção de empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2.000.000,00€ – adjudicação

PONTO 7 – Contracção de empréstimo bancário de longo prazo, no valor de 2.762.250,00€, para financiamento de investimentos municipais – aprovação das cláusulas contratuais

ADMISSÃO DO PONTO 4-A NA ORDEM DO DIA: Projecto “Março a Partir” – Atribuição de apoios financeiros

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

• **Metodologia das reuniões** – A **Sr.ª presidente** explicita o modo de funcionamento das reuniões de Câmara, informando que as reuniões ordinárias se dividem em três períodos distintos: *Período Antes da Ordem do Dia, Ordem do Dia e Intervenção do Público*. Nas reuniões de Câmara descentralizadas, como é o caso da reunião de hoje, a reunião inicia-se pela *Intervenção do Público*.

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Municípes presentes quer intervir.

1. Sr.ª Cátia:

Demonstra o seu descontentamento relativamente ao mau estado do piso em que se encontra a Rua Joaquim Gomes Romão. Moram cerca de cem pessoas na referida rua. Gostaria que a rua pudesse ser intervencionada.

2. Sr.ª Fernanda Sanheiro:

Vive na Rua Joaquim Gomes Romão. Gostava de saber a razão pela qual só ¼ dos moradores naquela rua tem água canalizada, enquanto que os restantes moradores não são servidos pela rede pública de abastecimento de água.

3. Sr. António Pintado:

Tem um estabelecimento comercial perto da Rua Eça de Queiroz, em Poceirão. Constata que, naquele local, o lixo só é recolhido de dois em dois dias, sendo que os contentores ao fim de um dia já estão completamente cheios.

4. Sr. Bruno Seixo:

. Considera que os loteamentos clandestinos que têm vindo a surgir na freguesia do Poceirão se devem a uma falha de fiscalização por parte da Autarquia.

. Face às propostas referentes à Contracção de empréstimos bancários que constam da Ordem de Trabalhos da reunião, lamenta que a Câmara Municipal tenha chegado a uma situação destas.

. Pergunta qual a razão de não estarem a funcionar os sinais luminosos no entroncamento da estrada que vai para Cajados e que liga a Estrada Municipal à Estrada Nacional 10. Estranha que estes sinais tenham sido colocados antes das Eleições Autárquicas e, volvidos quatro meses sobre a colocação dos mesmos, ainda estejam inoperacionais.

. A Estrada Municipal que atravessa Lagameças e que liga Poceirão a Palmela está em muito mau estado e precisa de trabalhos de manutenção. Faz votos para que a mesma venha a ser intervencionada.

. A Rua do Campo da Bola também necessita de ser asfaltada. Há já alguns anos chegou a ser prometido em reunião de Câmara que esta obra iria ser feita, mas até à data nada foi concretizado.

Face às questões colocadas pelo Público foram dadas as seguintes respostas:

— Questão apresentada pela Sr.ª Cátia (1.) – A **Sr.ª presidente** menciona que a Rua Joaquim Gomes Romão não consta do Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal para os próximos anos. Contudo, no âmbito do protocolo em vigor, celebrado entre este Município e a Junta de Freguesia do Poceirão vai-se aferir a possibilidade de fazer a manutenção do caminho assim que as condições atmosféricas o permitirem.

— Questão apresentada pela Sr.ª Fernanda Sanheiro (2.) – A **Sr.ª presidente** refere que desconhece a razão de o prolongamento da rede de abastecimento de água não servir todas as pessoas na Rua Joaquim Gomes Romão. Certamente haverá programação para fazer a continuação desse prolongamento.

— Questão apresentada pelo Sr. António Pintado (3.) – A **Sr.ª presidente** menciona que se vai analisar a necessidade de colocar mais um contentor do lixo. Explicita que o número de contentores é definido consoante um determinado rácio.

Acrescenta que um dos investimentos realizados pela Câmara Municipal é o da recolha do lixo.

— Questões apresentadas pelo Sr. Bruno Seixo (4.) – A **Sr.ª presidente** responde:

- A Câmara Municipal fez um grande esforço para instalar rapidamente os semáforos, no local citado pelo Sr. Bruno Seixo, por reconhecer tratar-se de uma zona muitíssimo perigosa. Aguarda-se a ligação que é realizada pela E.D.P. (Electricidade de Portugal);

- A Rua do Campo da Bola é, provavelmente, a única rua que falta asfaltar em Lagameças. É verdade que a Câmara Municipal tem feito um grande esforço para alcatroar e melhorar a rede viária em Lagameças. Esta intervenção será programada e hierarquizada com outras intervenções a realizar nesta freguesia;

- Quanto aos clandestinos, admite que não se consegue ter a fiscalização necessária para corresponder à velocidade com que surgem clandestinos no concelho. Não há Câmara Municipal que tenha o número de fiscais necessários para responder a este flagelo. Por outro lado, há um tipo de fiscalização que este Município tem vindo a reclamar, que é a fiscalização do Ministério do Ambiente quando este fenómeno acontece em zonas que são zonas de reserva ecológica, reserva agrícola, enfim, zonas protegidas. Sublinha que este tipo de processo é muito complexo. A Câmara Municipal de Palmela tem um conjunto de editais publicados, o que significa que vai voltar a entrar em acção.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

• **Semana dedicada à Freguesia do Poceirão** – A **Sr.ª presidente** descreve sumariamente o programa de trabalho da *Semana dedicada à Freguesia do Poceirão* a decorrer de 22 a 26 de Fevereiro:

. Dia 22 (segunda-feira) – Foram efectuadas reuniões internas entre os Srs. vereadores no âmbito de cada um dos seus pelouros com os técnicos, sendo que todos os assuntos tratados são importantes para a freguesia do Poceirão.

. Dia 23 (terça-feira) – Realizou-se uma reunião entre os Srs. vereadores com pelouros e alguns dos membros do executivo da Junta de Freguesia do Poceirão para troca de informações e abordagem de assuntos relacionados com a freguesia. Visitaram-se alguns locais e o Sr. presidente da Junta de Freguesia assinalou as situações problemáticas. Trataram de assuntos relacionados com uma empresa, a antiga SOPORTEJO. Estiveram junto à Escola Básica 2/3 José Saramago para verificar questões relacionadas com o escoamento das águas pluviais. Passaram em várias ruas: Rua dos Peraltas, Rua dos Marcolinos, Rua dos Baguiços, entre outras. Numa rua constataram o ressurgir de algumas construções clandestinas onde recentemente tinham sido feitas demolições.

Estiveram ainda no Forninho Futebol Clube a avaliar a situação da pista de BMX e, ainda, uma eventual intervenção que está a ser avaliada do ponto de vista financeiro.

. Dia 24 (quarta-feira) – Realizou-se uma reunião especificamente sobre a intervenção social com os técnicos desta área para debater problemas relacionados com a freguesia e de uma forma mais alargada sobre a situação social do concelho.

Às 21:00 horas - Reunião de Câmara descentralizada no Centro Cultural do Poceirão.

. Dia 25 (quinta-feira) – Está programada uma outra reunião acerca do tema da Agricultura na freguesia e no concelho. Realizar-se-á, também, uma reunião com a direcção da Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão para falar do evento.

. Dia 26 (sexta-feira) – Está agendada a visita a duas empresas ligadas ao mundo rural, especificamente: uma vacaria e uma adega. Far-se-á uma reunião de balanço com o executivo da Junta de Freguesia do Poceirão. O período da tarde, a partir das 15:00 horas, será feito o atendimento dos Múncipes na sede da Junta de Freguesia.

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentado o seguinte Voto de Pesar:

• **Voto de Pesar (Pelas vítimas dos temporais na Madeira):**

“Face às notícias da tragédia que no passado fim de semana atingiu a região da Madeira, a Câmara Municipal de Palmela expressa o seu pesar pela perda de vidas humanas e manifesta a sua solidariedade para com todos os madeirenses em especial os que foram afectados pela perda de familiares ou de bens.

A Câmara Municipal de Palmela manifesta ainda a sua disponibilidade para participar da necessária solidariedade nacional para com o esforço de recuperação e reconstrução das regiões mais afectadas pelos temporais.”

Submetido o Voto de Pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

• **Moção (Orçamento de Estado 2010 – Proposta de PIDDAC):**

Pela **Sr.ª presidente** foi distribuída a todos os membros do executivo a Moção sobre *Orçamento de Estado 2010 – Proposta de PIDDAC* que se transcreve:

“O Governo tornou pública a sua proposta de PIDDAC (Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) para o presente ano de 2010. No que respeita ao concelho de Palmela fomos desagradavelmente surpreendidos por os

investimentos identificados na proposta se limitarem a 6 mil euros destinados à nossa rede de Bibliotecas Públicas. Esta é uma situação a que não podemos deixar de atribuir a maior gravidade, face ao conjunto de necessidades repetidamente apontadas pela Câmara Municipal, algumas das quais já reconhecidas e contratualizadas pelo Governo.

Se nos últimos anos nos habituámos a ver Palmela no final da lista de investimentos da Administração Central no distrito de Setúbal, o destacado último lugar que agora nos coube parece ultrapassar todas as lógicas.

Tal como nos anos anteriores, a Câmara aprovou, (este ano por unanimidade) e remeteu ao Governo e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República uma lista de projectos e obras prioritários para o concelho. Entre esses investimentos da responsabilidade da Administração Central destacou, pela sua urgência, a Variante à Estrada Nacional 252, a Via Alternativa à Estrada Nacional 379, a Extensão de Saúde de Pinhal Novo (lado Sul), o Pavilhão Desportivo do Quintajense, a Regularização da Vala da Salgueirinha e da Ribeira de Palmela, a Passagem Desnivelada de Poceirão, e o Quartel do Destacamento de Palmela da GNR.

Recordamos que, com o objectivo de facilitar e tornar mais céleres alguns investimentos, a Câmara Municipal tem ultrapassado as suas competências e responsabilidades, desenvolvendo estudos e doando terrenos. Esse esforço municipal traduz-se, nos últimos anos, nas doações de terrenos para os quartéis da GNR de Pinhal Novo e Palmela, as Extensões de Saúde de Quinta do Anjo e Pinhal Novo, a Escola de Poceirão / Marateca e na elaboração do estudo prévio para a variante à Estrada Nacional 252. A Autarquia também já assumiu compromissos quanto à cedência de terrenos para o Tribunal Judicial e à construção do Quartel do futuro Destacamento da GNR de Palmela.

Em face do exposto a Câmara Municipal de Palmela, reunida no Poceirão, a 24 de Fevereiro de 2010, delibera:

1. Manifestar o seu mais veemente protesto pela proposta do Governo, que revela falta de reconhecimento pelo esforço municipal e desrespeito pelas necessidades da população do concelho;
2. Apelar ao Governo para que reconsidere a possibilidade de garantir no mínimo os investimentos já comprometidos, no quadro do PIDDAC ou de outro enquadramento no OE;
3. Apelar aos deputados eleitos pelo distrito de Setúbal no sentido de promover iniciativas que alterem esta proposta de PIDDAC para 2010 e incluam obras fundamentais para o concelho de Palmela, durante a discussão do Orçamento de Estado, na Assembleia da República;

4. Dar conhecimento da presente Moção às seguintes entidades e instituições:

- Primeiro-Ministro
- Ministra do Ambiente e Ordenamento do Território
- Ministro da Administração Interna
- Ministra da Educação
- Ministra da Saúde
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Governador Civil do Distrito de Setúbal
- Assembleia Municipal de Palmela.”

De seguida, passou-se à discussão da Moção.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** começa por referir que o Orçamento de Estado está em fase de discussão. Relativamente à Moção concorda com os pontos 2, 3 e 4, mas tem algumas ressalvas quanto ao ponto 1 e à forma e redacção dos “considerandos”.

A **Sr.ª presidente** observa que já foi aprovada em reunião de Câmara, por unanimidade, uma Moção relativa à lista de projectos e obras prioritários para o concelho de Palmela. Nessa reunião foram tidas em consideração as questões que os Srs. vereadores do P.S. colocaram e criou-se um documento tão consensual quanto possível. A Moção ora apresentada é bastante esclarecedora e enumera as obras mais urgentes. Nesta Moção refere-se que é incompreensível que o concelho de Palmela, com as necessidades que tem e com poucos investimentos por parte da Administração Central, fique classificado em último lugar na lista dos concelhos do Distrito de Setúbal. Perante esta realidade não se pode continuar a concertar apenas naquilo que é “simpático”. Naturalmente continua a haver todo o espaço para, em sede de discussão do Orçamento de Estado, o Governo reequacione a sua posição.

Recorda que a Câmara Municipal de Palmela (C.M.P.) adquiriu um terreno para o Quartel do Destacamento da GNR de Palmela e aceitou pagar adiantadamente essa obra que o Ministério há-de reembolsar. Há ainda outras propostas que constaram em PIDDAC em anos anteriores e que foram retiradas, nomeadamente: o Centro de Saúde de Pinhal Novo (lado Sul) e a intervenção na vala da Salgueirinha e na Ribeira de Palmela. A intervenção na Ribeira de Palmela foi parcialmente executada, tendo sido subitamente interrompida. No mínimo é necessário apelar à execução das obras que já estiveram comprometidas com a C.M.P..

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** apresenta cumprimentos e menciona que em relação à Vala da Salgueirinha gostaria de adiantar o seguinte esclarecimento: responsáveis do INAG transmitiram-lhe que a obra que se perdeu em PIDDAC não foi executada por não terem sido disponibilizados os terrenos.

Em face da intervenção do Sr. vereador Fonseca Ferreira, a **Sr.ª presidente** refere que tal não corresponde à verdade. Ela própria esteve numa reunião com o Sr. Secretário de Estado e com os técnicos do Ministério do Ambiente e as questões concretas que se colocavam à intervenção na Vala da Salgueirinha, à semelhança daquilo que aconteceu na intervenção na Ribeira de Palmela, eram as seguintes: uma situação seria a Câmara Municipal disponibilizar-se para auxiliar os técnicos do INAG nos contactos com os proprietários dos terrenos, outra situação completamente diferente seria a de assumir qualquer obrigação em disponibilizar os terrenos. E, de facto, a Câmara Municipal não tem nenhuma obrigação em disponibilizar os terrenos. Aliás, o Ministério do Ambiente tem uma forma de intervir nesses casos que é usando a expropriação, mas nem sequer se chegou a essa fase, porque o INAG deixou de ter orientações e verbas disponíveis. Sublinha que não houve nenhum incumprimento por parte da Autarquia. Solicita que o Sr. vereador Fonseca Ferreira formalize o tipo de opinião que lhe foi transmitida para que a C.M.P. possa reagir e contrapor formalmente com factos.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** saúda os presentes e opina que se deve alterar o segundo parágrafo por este não ser completamente verdade.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** sugere que o segundo parágrafo seja alterado nos seguintes moldes *“Palmela tem vindo a ocupar os últimos lugares da lista de investimentos da Administração Central no distrito de Setúbal. O que se verifica na proposta do ano em curso é particularmente grave e lesivo para o concelho de Palmela.”*

A **Sr.ª presidente** aceita alterar o texto da Moção, transcrevendo-se a mesma seguidamente:

“O Governo tornou pública a sua proposta de PIDDAC (Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) para o presente ano de 2010. No que respeita ao concelho de Palmela, fomos desagradavelmente surpreendidos por os investimentos identificados na proposta se limitarem a 6 mil euros destinados à nossa rede de Bibliotecas Públicas. Esta é uma situação a que não podemos deixar de atribuir a maior gravidade, face ao conjunto de necessidades repetidamente apontadas pela Câmara Municipal, algumas das quais já reconhecidas e contratualizadas pelo Governo.

Palmela tem vindo a ocupar os últimos lugares na lista de investimentos da Administração Central no distrito de Setúbal. O que se verifica na proposta para 2010 é particularmente grave e lesivo para o concelho.

Tal como nos anos anteriores, a Câmara aprovou, (este ano por unanimidade) e remeteu ao Governo e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República uma lista de projectos e obras prioritários para o concelho. Entre esses investimentos da responsabilidade da Administração Central destacou, pela sua urgência, a Variante à Estrada Nacional 252, a Via Alternativa à Estrada Nacional 379, a Extensão de Saúde de Pinhal Novo (lado Sul), o Pavilhão Desportivo do Quintajense, a Regularização da Vala da Salgueirinha e da Ribeira de Palmela, a Passagem Desnivelada de Poceirão, e o Quartel do Destacamento de Palmela da GNR.

Recordamos que, com o objectivo de facilitar e tornar mais céleres alguns investimentos, a Câmara Municipal tem ultrapassado as suas competências e responsabilidades, desenvolvendo estudos e doando terrenos. Esse esforço municipal traduz-se, nos últimos anos, nas doações de terrenos para os quartéis da GNR de Pinhal Novo e Palmela, as Extensões de Saúde de Quinta do Anjo e Pinhal Novo, a Escola de Poceirão/Marateca e na elaboração do estudo prévio para a variante à Estrada Nacional 252. A Autarquia também já assumiu compromissos quanto à cedência de terrenos para o Tribunal Judicial e à construção do Quartel do futuro destacamento da GNR de Palmela.

Em face do exposto a Câmara Municipal, reunida no Poceirão, a 24 de Fevereiro de 2010, delibera:

1. Manifestar o seu descontentamento pela proposta do Governo, que revela falta de reconhecimento pelo esforço municipal e desrespeito pelas necessidades da população do concelho;
2. Apelar ao Governo para que reconsidere a possibilidade de garantir no mínimo os investimentos já comprometidos, no quadro do PIDDAC ou de outro enquadramento no OE;
3. Apelar aos deputados eleitos pelo distrito de Setúbal no sentido de promover iniciativas que alterem esta proposta de PIDDAC para 2010 e incluam obras fundamentais para o concelho de Palmela, durante a discussão do Orçamento de Estado, na Assembleia da República.
4. Dar conhecimento da presente Moção às seguintes entidades e instituições:
 - Primeiro-Ministro
 - Ministra do Ambiente e Ordenamento do Território

- Ministro da Administração Interna
- Ministra da Educação
- Ministra da Saúde
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Governador Civil do Distrito de Setúbal
- Assembleia Municipal de Palmela.”

Submetida a Moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentado o seguinte Voto de Congratulação:

• Voto de Congratulação (Secção de Judo da SFUA):

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita os judocas da Sociedade Filarmónica União Agrícola (SFUA) Andreia Zeferino (escalão de Esperanças, categoria –70 Kg), António Duarte (escalão de Esperanças, categoria + 81 Kg) e Carina Gouveia (escalão de Juniores, categoria -63 Kg), pela conquista dos títulos de Campeões Nacionais de Esperanças e Juniores conquistados nos Campeonatos Nacionais de Judo disputados, respectivamente, a 13 de Fevereiro, em Coimbra e a 21 de Fevereiro, em Lisboa. Felicitam também o Treinador, Mestre Marco Morais pela sua liderança e competência na condução destes jovens.

Os resultados obtidos por estes três judocas formados na Sociedade Filarmónica União Agrícola são o reflexo do bom trabalho realizado pela secção de Judo da Sociedade que integra o Programa de Desenvolvimento do Judo no Concelho de Palmela desde 1995. O trabalho competente, sustentado e de qualidade do Mestre Marco Morais, em funções desde 2000, já valeu a conquista de vários lugares meritórios, individuais e colectivos, nas competições regionais, distritais e nacionais em que a SFUA participa regularmente, destacando-se os seis títulos nacionais, os quatro segundos lugares e os três terceiros lugares, todos individuais.

Reunida no Poceirão a 24 de Fevereiro de 2010, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se por mais um conjunto de excelentes resultados desportivos de Judocas da Sociedade Filarmónica União Agrícola e expressa o seu desejo que continuem a dignificar e a promover o Concelho de Palmela, Pinhal Novo e a colectividade.”

Submetido o Voto de Congratulação a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

• **Informação: Abastecimento de água ao Pinhal Novo** – O Sr. vereador **Álvaro Amaro** saúda os presentes. Informa que as três últimas semanas têm sido um período cinzento no que respeita ao abastecimento de água a Pinhal Novo. Houve, de facto, uma sucessão de acontecimentos que o preocupam, nomeadamente actos de vandalismo que se traduziram na avaria de equipamentos fundamentais para o funcionamento do furo da Fonte da Vaca e no sistema do Parque Industrial das Carrascas. Os danos foram consideráveis e têm provocado anomalias no abastecimento de água. Os serviços municipais desenvolveram um conjunto de esforços para tentar resolver os problemas causados por terceiros. Estas ocorrências foram participadas às autoridades competentes. Comprova-se a necessidade dos investimentos que estão a ser feitos no sistema de abastecimento de água a Pinhal Novo, na medida em que vão ser integrados três outros furos que permitirão obviar situações desta natureza.

• **Abastecimento de água ao Pinhal Novo** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** observa que o abastecimento de água ao Pinhal Novo é deficitário desde há algum tempo. Não tem a certeza que as intervenções que estão a ser feitas venham colmatar as necessidades em termos da pressão na zona norte do Pinhal Novo.

• **Mau estado das bermas na Estrada Municipal 533-1** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** chama a atenção para o mau estado em que se encontram as bermas na estrada que liga Pinhal Novo a Poceirão (Estrada Municipal 533-1). As obras de requalificação desta estrada estiveram previstas em PPI (Plano Plurianual de Investimentos) mas nunca chegaram a ser realizadas.

• **Obras na zona do Kartódromo** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** menciona que a zona do Kartódromo está a ser intervencionada. Alerta para o facto de a sinalização ser inexistente. É preciso ter atenção ao tempo em que as obras demoram a ser concluídas e às condições de passagem das pessoas durante o tempo do decurso das obras.

• **Rua António Sérgio, em Pinhal Novo** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** observa que não há escoamento para as águas na Rua António Sérgio, em Pinhal Novo. Torna-se necessária uma intervenção que possibilite o escoamento das águas pluviais.

As questões colocadas pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa no *Período Antes da Ordem do Dia* obtiveram as seguintes respostas:

— *Mau estado das bermas na Estrada Municipal 533-1* – O **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que a Estrada Municipal 533-1 atravessa inúmeras localidades e tem vários quilómetros. As intervenções têm de ser efectuadas por zonas e troços. No PPI prevêem-se algumas obras de repavimentação que vão ocorrer no concelho. Há um plano para exigir a outros investidores que façam algumas obras em determinados troços.

— *Obras na zona do Kartódromo* – O **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que a situação descrita pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa já foi diagnosticada e a questão está a ser trabalhada.

— *Rua António Sérgio, em Pinhal Novo* – O **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que a intervenção nesta zona deve passar pela limpeza dos sumidouros para que as águas pluviais possam ser encaminhadas para a linha de água mais próxima.

ADMISSÃO DO PONTO 4-A NA ORDEM DO DIA:

A **Sr.ª presidente propôs** a admissão do ponto 4-A na Ordem do Dia:

PONTO 4-A – Projecto “Março a Partir” – Atribuição de apoios financeiros.

Aprovada, por unanimidade, a admissão do Ponto 4-A na Ordem do Dia.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PELA SR.ª CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Dr. José Monteiro e pela Sr.ª Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 03.02.2010 a 23.02.2010.

**ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador do pelouro, no período de 01.02.2010 a 19.02.2010.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.^a presidente dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 03.02.2010 a 23.02.2010, foram autorizados pagamentos, no valor de 2.427.908,36 € (dois milhões, quatrocentos e vinte sete mil, novecentos e oito euros e trinta e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento número 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.^a presidente informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de 2.843.238,09 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e oito euros e nove cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 1.722.938,19 € (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e oito euros e dezanove cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.120.299,90 € (um milhão, cento e vinte mil, duzentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTAS

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação das seguintes actas, sendo as mesmas assinadas pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 25/2009**, reunião ordinária de 16.Dezembro.2009 – **aprovada por unanimidade**;
- **ACTA n.º 01/2010**, reunião ordinária de 13.Janeiro.2010 – **aprovada por unanimidade**;
- **ACTA n.º 02/2010**, reunião ordinária de 27.Janeiro.2010 – **aprovada por unanimidade**.

II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E ACTIVIDADES ECONÓMICAS:

Pelo **Sr. vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Constituição de nova Comissão de Vistorias

PROPOSTA N.º DAU_DOPAE 01_04-10:

«A presente proposta visa a constituição de uma nova Comissão de Vistorias, anulando a anterior, aprovada em reunião pública de Câmara a 7 de Junho de 2006, e justifica-se não só pela mobilidade de técnicos resultante da reestruturação orgânica entretanto operada mas, sobretudo, pela alteração dos diplomas legais que prevêm e enquadram a realização de vistorias a edificações e aos usos a instalar.

A Comissão, que se pretende dotada de recursos humanos com competências técnicas necessárias ao adequado desempenho das suas funções – dando cumprimento aos requisitos legais estabelecidos e assegurando as condições de operacionalidade que obviem constrangimentos ou impedimentos ao seu regular funcionamento (como, por exemplo, a ausência circunstancial de algum técnico ou a realização simultânea de vistorias) deverá ter uma composição efectiva de três elementos, elegíveis no conjunto de técnicos a nomear. Nas vistorias da responsabilidade de outras entidades, em que a Câmara Municipal seja chamada a participar, a representação far-se-á, em cada caso, de acordo com a solicitação respectiva.

O âmbito do exercício desta Comissão de Vistorias, que emana de diferentes quadros legais e a que corresponde uma significativa diversidade funcional, consistirá na realização das seguintes vistorias:

. Para efeitos de concessão de autorização de utilização, nos termos do disposto no art.º 65º, do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro;

. No âmbito do dever de conservação, nos termos do disposto no art.º 90º, do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro;

. Restantes vistorias que impliquem uma apreciação valorativa de carácter pericial, designadamente de acordo com o previsto no art.º 96º, do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro;

. Para efeitos de licença de exploração Industrial, nos termos do disposto no art.º 27º, do D.L. 209/2008, de 29 de Outubro e quando for determinada a realização de vistoria no âmbito do RJUE para os processos pendentes, sujeitos a reavaliação das condições de exploração, instalação ou alteração, nos termos do disposto no art.º 14º, do D.L. 69/2003, de 10 de Abril, com a redacção dada pelo D.L.183/2007, de 9 de Maio;

. Para efeitos de autorização de utilização de instalações de armazenamento e de instalações de abastecimento de combustíveis, gases de petróleo liquefeitos e outros gases derivados do petróleo, nos termos do disposto no art.º 12º, do D.L. 267/2002, de 26 de Novembro, com a redacção dada pelo D.L. 195/2008, de 6 de Outubro;

. Para efeitos de autorização de utilização de estabelecimentos grossistas de géneros alimentícios de origem animal; de estabelecimentos de alimentos para animais, nos termos conjugados do disposto no art.º 13º, do D.L. 259/2007, de 17 de Julho e do art.º 13º, do D.L. 370/99, de 18 de Setembro;

. Para efeitos do acompanhamento da entidade inspectora na realização de inspecções a ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, no âmbito do previsto nos art.º 7º, 8º e 10º, do D.L. 320/2002, de 28 de Dezembro.

Assim, para integrar a Comissão de Vistorias, **propõe-se** a nomeação dos seguintes técnicos:

- Mário Manuel dos Santos Mendão Miranda – Engenheiro
- Carlos Alberto Alves dos Santos – Arquitecto
- João Duarte Carvalho Guerreiro – Engenheiro
- Helder José Faia Cortez – Arquitecto

- Ricardo Jorge Oliveira Carvalheiro¹ – Engenheiro
- Carlos Rocha¹ – Arquitecto
- Paulo Jorge dos Ramos Toledo – Arquitecto
- Elisabete Maria Duarte Lázaro – Arquitecta
- Nuno Miguel Dias Belo – Arquitecto
- Rita Maria Marques Crespo – Engenheira
- Luís Miguel Esquetim Carrilho – Arquitecto
- Helena Paninho – Arquitecta
- Acácio Deodato – Assistente Técnico
- José Anastácio – Fiscal Técnico

¹ (indicar sempre, pelo menos, um destes técnicos, quando a vistoria ocorrer na área de intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico).»

Sobre a proposta de *Constituição de nova Comissão de Vistorias* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** pretende saber quantas vistorias foram realizadas em 2009 para cada área de intervenção. Discorda da justificação dada na proposta “*A presente proposta visa a constituição de uma nova Comissão de Vistorias, anulando a anterior, aprovada em reunião pública de Câmara a 7 de Junho de 2006, e justifica-se não só pela mobilidade de técnicos resultante da reestruturação orgânica*”, porquanto a reestruturação orgânica já tem dois anos de aprovada.

Pretende ser esclarecido da razão pela qual a anterior Comissão de Vistorias detinha seis elementos e a presente proposta visa catorze elementos.

Finaliza dizendo congratular-se com o facto de se propor dois técnicos, em alternância, para as vistorias a ocorrer na área de intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico.

Face às questões suscitadas pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** responde que não tem condições para lhe fornecer, neste momento, o número de vistorias realizadas no ano transacto.

Mais refere que muitas vistorias decorrem de solicitações de entidades externas. É uma responsabilidade do Município ter estas Comissões constituídas para actuar em conformidade.

Opina que a justificação dada na proposta, a que o Sr. vereador José Carlos de Sousa aludiu, é um argumento válido, porque a anterior Comissão de Vistorias havia sido

aprovada em 2006 e a reestruturação orgânica é posterior, pelo que é importante fazer esta actualização.

Explicita que as Comissões de Vistorias funcionam com três elementos e a presente proposta visa constituir uma bolsa de pessoas que vão sendo afectadas à medida da disponibilidade de cada um, porquanto os técnicos detêm outras responsabilidades e há circunstâncias em que podem estar ausentes e, se o número de pessoas a afectar para a Comissão de Vistorias fosse muito reduzido, torná-la-ia inoperante e, sobretudo, para que não haja a desculpa de a Comissão não poder funcionar por estar a faltar um elemento.

Conclui dizendo a proposta a ser aprovada nos termos em que é apresentada vai permitir que a Comissão de Vistorias possa ser mais operacional e a mesma contempla a multidisciplinaridade que as diversas vistorias implicam.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** acrescenta que é importante saber qual o número de vistorias realizadas anualmente para se saber qual é a ocupação dos técnicos nesta área em concreto. Quando é dada a justificação que a presente proposta visa tornar a Comissão de Vistorias mais operacional, tem a perguntar se a anterior Comissão de Vistorias não correspondia aos pedidos de vistoria que eram necessários realizar.

A **Sr.ª presidente** esclarece que a Comissão de Vistorias não é para funcionar simultaneamente com todos os técnicos mencionados na proposta. A “bolsa” de técnicos que se propõe vai permitir uma maior maleabilidade na escolha dos técnicos para esta função específica (realização das vistorias descritas no texto da proposta), consoante a sua especialidade e a sua disponibilidade em cada momento.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que percebeu que a Comissão de Vistorias funciona com três pessoas, mas gostava de ser esclarecido se os seis técnicos visados na anterior Comissão de Vistorias eram poucos para o número de vistorias que são necessários efectuar.

A **Sr.ª presidente** dá a palavra ao director do Departamento de Administração Urbanística para que preste os necessários esclarecimentos à melhor elucidação da proposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

SECÇÃO GESTÃO DE CONSUMOS:

Pelo **Sr. vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Consumo anormal de água – Redução da tarifa de saneamento.

Requerente: Isabel Maria Santos Silva Coelho – CIL – 30731-101

PROPOSTA N.º DAI_SGC 01_04-10:

«Através de email registado em 19/01/2010, sob o n.º 2985, a Sra. Isabel Maria Santos Silva Coelho, com local de consumo sito na Estrada do Fernando Pó em Sesmarias do Pato, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada na factura de água n.º 006100100001225, emitida em 8 de Janeiro/2010. A referida factura tem um valor total de 670,81 € (seiscentos e setenta euros e oitenta e um cêntimos) a que corresponde um consumo de 303m³ de água, motivado por uma rotura na canalização predial.

Estabelece o n.º 3, do Artigo 11º., do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas que “*a entidade gestora não assume qualquer responsabilidade por danos motivados por roturas nas canalizações das redes prediais*”, pelo que sobre o volume registado é devida a respectiva tarifa de abastecimento.

Porém, considerando que:

- o consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;
- a tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a recepção de águas residuais domésticas;
- o consumidor não está ligado à rede de drenagem de águas residuais domésticas, sendo aplicada na referida tarifa apenas a percentagem referente à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (RSU's);
- de acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído para o acréscimo na produção de RSU's.

Assim, e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento (componente de RSU's) de acordo com a média do consumo de água apurada nos 12 meses anteriores à rotura, que corresponde a 20m³ mensais.»

Sobre a proposta de Consumo anormal de água – Redução da tarifa de saneamento
intervieram:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** observa que os vereadores do P.S. vão manter o sentido de voto de situações anteriores, enquanto não virem apresentadas medidas que possam evitar que este tipo de situações ocorra com tanta frequência.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** explica aos presentes a matéria que está em causa e sublinha que a Câmara Municipal não isenta os consumidores do pagamento do consumo de água, mas em virtude de a água desperdiçada por ocasião das roturas não entrar na rede de saneamento, propõe-se isentar os munícipes do pagamento da utilização da rede de saneamento. Trata-se de um acto de justiça, sob pena de estar a cobrar e a penalizar as pessoas com uma tarifa de um serviço que não foi utilizado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por continuarem a entender que, sendo a água um bem imprescindível e não renovável, os consumos exagerados e não úteis, da mesma, devem ser fortemente penalizados, independentemente da culpa.

No caso vertente o munícipe não dispõe de rede de saneamento e seria penalizado na taxa dos resíduos sólidos. A referida taxa, embora legalmente indexada ao consumo da água, obedece a uma filosofia com a qual discordam, razão do seu voto.”

IV – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Carnavalesco Amigos de Baco

PROPOSTA N.º DCD_DAC 01_04-10:

«Em conformidade com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, o Grupo Carnavalesco Amigos de Baco, apresentou candidatura a Apoio à Realização de Projectos e Acções Pontuais com o evento “Carnaval de Pinhal Novo”.

Esta Associação assumiu uma vez mais a organização desta actividade constituída pelo Corso Carnavalesco que decorreu nos dias 14 e 16 de Fevereiro e pelo Enterro do Bacalhau no dia 17 de Fevereiro.

Contou com cerca de 200 participantes no desfile, pertencentes a várias associações e grupos informais da freguesia e 5 carros alegóricos, estimando-se a assistência em 4.000 pessoas nos dois dias.

O Carnaval de Pinhal Novo é já uma referência no conjunto de actividades carnavalescas que se promovem na Península de Setúbal, atraindo muitas pessoas à Vila de Pinhal Novo. No corrente ano e com as adversas condições atmosféricas que se fizeram sentir, a adesão popular foi substancialmente reduzida.

A cooperação de diversas Entidades e Associações com o Grupo Carnavalesco Amigos de Baco, como são o exemplo dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo, Rancho Folclórico Rurais da Lagoa da Palha, Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo, Motoclube de Pinhal Novo e Junta de Freguesia de Pinhal Novo na organização e apoio a esta actividade representa uma importante parceria entre os agentes associativos da freguesia de Pinhal Novo.

Para apoio a esta actividade e tendo em conta as solicitações apresentadas, **propõe-se**, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4, artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição ao Grupo Carnavalesco Amigos de Baco de um apoio financeiro no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) como contribuição municipal na organização deste evento.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Carnavalesco Amigos de Baco intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que o Grupo Carnavalesco Amigos de Baco apresenta um orçamento de 18.250,00 euros e solicita uma comparticipação da Câmara Municipal de 13.900,00 euros. A informação técnica sugere que se mantenha apoio idêntico ao do ano anterior, no entanto, o apoio acaba por ser inferior. A sua preocupação prende-se com o facto de as associações dependerem em grande medida do apoio municipal. Nota-se que o trabalho final tem aumentado em termos de qualidade, mas o auto-financiamento é praticamente inexistente. O projecto do Grupo Carnavalesco Amigos de Baco é apresentado em Dezembro do ano findo e só em Fevereiro se delibera sobre o valor concreto a atribuir. Questiona sobre se a Associação em causa tem conhecimento da verba que a Autarquia propõe disponibilizar? Sublinha a dependência que existe por parte de muitas associações e a questão concreta do tempo em que leva a

ser feita a comunicação sobre o valor a disponibilizar por parte do Município para as associações possam organizar-se convenientemente.

O **Sr. vereador Adilo Costa** começa por referir que houve uma certa hesitação por parte da direcção do Grupo Carnavalesco Amigos de Baco. Salaria que a Câmara Municipal não se pode envolver na organização dos eventos que cabem às associações. O valor que se propõe atribuir neste caso é avaliado consoante a qualidade do Carnaval, tendo em conta que o orçamento municipal não permite ir mais além.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Moradores do Lau

PROPOSTA N.º DCD_DAC 02_04-10:

«A Associação de Moradores do Lau desenvolve, de forma regular, uma actividade cultural, recreativa e desportiva nesta localidade da Freguesia de Palmela.

Constituindo como o único agente associativo local, congrega em si diversas funções sociais que a tornam num importante pólo de socialização nesta zona rural da freguesia.

Recentemente, fruto das intempéries que assolaram o Concelho de Palmela na semana de 11 a 17 de Janeiro, o espaço que funciona como sede desta associação, tenda de três naves, instalada nos terrenos do Mercado Municipal do Lau, foi danificado pelos fortes ventos, ficando a associação impedida de prosseguir a sua actividade.

Face a esta situação, foi apresentada uma candidatura ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, Cap. III, Apoio à Realização de Projectos e Acções Pontuais, para a reparação da tenda.

A recuperação deste equipamento esta orçamentada em 21.300,00 €, incluindo a reparação da estrutura e a reposição de toda a cobertura da tenda.

Com a adopção destas medidas e com a reposição da instalação eléctrica, desactivada por questões de segurança, a associação poderá retomar a sua actividade regular, cumprindo o seu papel social nesta comunidade.

Assim, considerando a solicitação apresentada, tendo sido evidenciado por parte da associação a sua capacidade de auto-financiamento, bem como as medidas tomadas para encontrar financiamento junto de outras entidades públicas, **propõe-se**, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4, artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição à Associação de

Moradores do Lau de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) destinado a compartilhar a recuperação da tenda que lhe serve de espaço sede.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro à Associação de Moradores do Lau* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** começa por se congratular com o facto de haver uma certa capacidade de auto-financiamento. Lamenta o sucedido com a tenda da Associação de Moradores do Lau.

Pretende, ainda, deixar a seguinte reflexão: o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) previa, no ano passado, 50.000 euros para esta Associação, concretamente para remodelação do Mercado do Lau. Numa anterior reunião de Câmara teve oportunidade de chamar a atenção para o estado de deterioração da vedação do Mercado, o que podia originar actos de vandalismo, tendo o Sr. vereador Adilo Costa respondido que “(...) *consta no PPI para 2010 a reabilitação do Mercado do Lau. É uma pretensão da Associação de Moradores do Lau o arranjo da vedação, a reabilitação dos W.C. e dos espaços para arrumos e o projecto já está elaborado (...)*”. Verifica que este objectivo não consta do PPI para 2010, pelo que questiona acerca do facto de se ter contribuído para a criação de expectativas que agora se verifica não serem concretizadas.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que se tratam de questões diferentes: complementarmente o projecto que a que o Sr. vereador José Carlos de Sousa se referiu irá ajudar a Associação de Moradores do Lau. O facto do projecto ter sido retirado do PPI para 2010 deve-se a que a Câmara Municipal tem menos 5 milhões de euros no seu orçamento, mas isso não significa que o mesmo esteja esquecido, até porque à primeira oportunidade este irá ser concretizado. Enaltece o óptimo trabalho que do ponto de vista cultural, recreativo e desportivo tem sido levado à prática por esta Associação.

Acrescenta que após o incidente que ocorreu no Lau, a Câmara Municipal reuniu com a Associação de Moradores do Lau, tendo a mesma referido que tinha verbas disponíveis. Ainda no âmbito do Fórum Cultura houve outras associações que se manifestaram imediatamente disponíveis para ajudar a Associação de Moradores do Lau caso esta necessitasse de apoio.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

JUVENTUDE:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4-A – Projecto “Março a Partir” – Atribuição de apoios financeiros

PROPOSTA N.º DEIS_J 01_04-10:

«O grupo de jovens da Sociedade Recreativa e Instrutiva 1º Janeiro da Lagoa do Calvo, no âmbito do Projecto “Março a Partir” 2010, apresenta as actividades:

- *Março a Partir na Rota do Cozido* onde os participantes terão a disponibilidade de realizar um percurso guiado de BTT de 20 ou 40 km com um almoço convívio;

- *Noite Bombástica* onde através da musica, simulando uma discoteca, se proporcionará uma noite de convívio entre os jovens participantes.

Propõe-se, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição à Sociedade Recreativa e Instrutiva 1º Janeiro Lagoa do Calvo um apoio financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para comparticipar as referidas actividades a desenvolver no âmbito do “Março a Partir”.»

Sobre a proposta de Projecto “Março a Partir” – Atribuição de apoios financeiros intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que a entidade objecto desta proposta foi retirada da proposta submetida a reunião de Câmara do passado dia 02 de Fevereiro. Nessa reunião os vereadores do P.S. abstiveram-se na atribuição dos apoios financeiros no âmbito do “*Março a Partir*”. Gostava de ser esclarecido como é que em quinze dias se reduz um apoio financeiro que inicialmente era de 1.280,00 € para uma prova de resistência BTT na Lagoa do Calvo para duas outras iniciativas: *Março a Partir na Rota do Cozido* e *Noite Bombástica*.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que a alteração das iniciativas demonstram uma grande honestidade intelectual por parte dos jovens associados que pedem menos na medida em que as despesas também são menores.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se porque há cerca de um ano que apontámos o facto de existirem associações que não estando devidamente legalizadas recebem subsídios para actividades através de outras associações. Nesta 15.ª edição mantém-se este critério que discordamos.

Por outro lado, o facto de dos 17.720 euros atribuídos, numa outra proposta em 03.02.2010, pouco mais de 1.000 euros irem para a freguesia que mais Associações Juvenis tem no Registo Nacional de Associações Juvenis que é o Pinhal Novo. Não parece corresponder à real actividade das Associações. Esta proposta agrava esta situação.

Tratando-se de mais um grupo informal de uma sociedade recreativa não nos parece coerente que o mesma tenha actividades fora do plano das actividades de uma associação.

Os subsídios deverão ir somente ou prioritariamente para as associações inscritas no RNAS.”

VI – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO:

Pelo Sr. vereador **Luís Miguel Calha** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Prestação de serviços de higiene e limpeza urbana no concelho de Palmela: abertura de concurso público

PROPOSTA N.º DAF_DFA 01_04-10:

«No domínio do ambiente constituem competências do Município o planeamento, a gestão de equipamentos e a realização de investimentos no âmbito da limpeza de espaços públicos, na recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (RSU), ou a ele equiparados, produzidos na área do Município.

O investimento nesta área assume-se igualmente como um factor determinante para o bem-estar e a saúde pública no concelho de Palmela e, por conseguinte, para a própria qualidade de vida dos cidadãos, garantindo-se que, diariamente, os espaços de vivência pública se apresentam limpos, renovados e mais seguros.

O procedimento ora proposto tem como finalidade a prestação de serviços de higiene e limpeza urbana, que complementem a actividade desenvolvida nesta área pelos serviços próprios do Município, em duas grandes vertentes de actuação:

1. a melhoria dos serviços através do incremento da frequência de recolhas de RSU e monos, assim como o aumento das áreas/territórios de intervenção, no que diz respeito à varredura mecânica (tendo em conta a extensão do concelho);
2. a adjudicação de serviços que, pela sua especificidade, exigem equipamentos e meios mais sofisticados, como é o caso da lavagem de contentores, colocação e remoção de contentores de 20m³.

Refira-se ainda que, com a adjudicação de serviços decorrente deste concurso, não haverá qualquer diminuição da intervenção por administração directa, pois essa prestação representará cerca de um quinto da totalidade dos serviços prestados pelo Município.

Associado ao objecto do concurso, estará ainda a afectação de verbas para a promoção de campanhas de sensibilização ambiental, com o intuito de melhorar a informação e mobilizar os munícipes no desígnio de um concelho mais limpo e ambientalmente mais sustentável.

Considerando ainda que o actual contrato de prestação de serviços desta natureza se encontra perto do seu termo, **propõe-se**:

1. Que seja aprovado o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e aberto Concurso Público para a prestação de serviços de higiene e limpeza urbana no concelho de Palmela, em conformidade com o exposto na alínea b) da n.º 1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
2. Que a prestação de serviços tenha a duração de 3 (três) anos;
3. Que o júri seja constituído por:
 - . João Carlos Alves Faim (Presidente);
 - . Rui Jorge Carromeu Silva (Vogal);
 - . Maria Jacinta Merca Pereira (Vogal);
 - . Ana Cristina Monteiro Moreira (Vogal suplente);
 - . Cátia Marisa Aleixo Gomes (Vogal suplente).

O 1º vogal substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

O 2º vogal desempenhará a função de secretário.

O objecto do presente concurso divide-se em 4 (quatro) lotes e três sub-lotes:

Lote 1 – Remoção de RSU, remoção de monos, lavagem e manutenção de contentores para RSU do concelho;

Lote 1A – Serviço de lavagem e desinfecção de contentores de 800 litros pertencentes ao município de Palmela, incluindo a remoção prévia de RSU e limpeza do local de instalação dos contentores;

Lote 1B – Remoção de RSU e manutenção de contentores de 800 litros na freguesia de Palmela;

Lote 1C – Remoção de monos e afins no concelho de Palmela.

Lote 2 – Remoção de RSU nas unidades económicas do concelho;

Lote 3 – Colocação e remoção de contentores de 20m³;

Lote 4 – Varredura mecânica.

O encargo financeiro estimado para os 3 anos do contrato é de 1.863.600,00 euros.»

Sobre a proposta de *Prestação de serviços de higiene e limpeza urbana no concelho de Palmela: abertura de concurso público* intervieram:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** cita uma expressão da proposta: “(...) *considerando ainda que o actual contrato de prestação de serviços desta natureza se encontra perto do seu termo (...)*”. Assim sendo, pretende saber qual a data do termo do mencionado contrato, ao que o **Sr. vereador Luís Miguel Calha** responde que o contrato termina em Maio.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** observa que a presente proposta levanta questões de fundo relativamente à gestão dos serviços públicos. Verifica-se que em 2006 foi efectuada uma adjudicação que representava 1 milhão e 80 mil euros para os três anos, sendo que actualmente o valor base para os próximos três anos é 1 milhão 863 mil euros, o que significa aproximadamente mais 800 mil euros. Gostaria de ser esclarecido sobre se o serviço de prestação de serviços de higiene e limpeza urbana foi alargado a mais zonas.

Pretende saber se é possível adiar a discussão e votação desta proposta para obtenção dos elementos de fundamentação, na medida em que a proposta não vem acompanhada do estudo de viabilidade. Pergunta em que condições se vai fazer a concessão destes serviços.

Conclui dizendo que os vereadores Socialistas não se sentem em condições de votar favoravelmente a proposta apresentada.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que de facto prefere-se o serviço público, mas tantas vezes são confrontados com constrangimentos de contratação de pessoal, de limitações

em investimento em maquinaria que também têm de recorrer a alguma complementaridade através da aquisição de serviços. Por exemplo: a lavagem de contentores, quatro vezes por ano, não se pode confinar às zonas urbanas, é preciso ampliá-la às zonas rurais, e o mesmo sucede relativamente às áreas onde irá intervir a varredura mecânica. Havendo menos meios humanos para fazer a varredura manual é necessário ampliar a intervenção com a varredura mecânica. Trata-se de fazer uma actualização da qualidade dos serviços. Há, de facto, serviços que são especializados.

Acrescenta que a colocação de contentores de 20 m³ para a recolha de monos em algumas freguesias e a varredura mecânica implica, naturalmente, esta complementaridade dos serviços.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** menciona que serviços especializados dentro deste domínio em específico têm uma grande variedade e complexidade. Observa que as verbas são muito elevadas e não possuem dados para avaliar se estão a ultrapassar o limite, porque esta política a prazo vai traduzir-se na redução do emprego municipal.

A **Sr.ª presidente** refere que compreende a questão colocada pelo Sr. vereador Fonseca Ferreira na medida em que, provavelmente, esta é a primeira vez em que contacta com este tipo de proposta naquilo que é a realidade das Autarquias Locais. A ideia da concessão não se aplica a este tipo de situação. Quando o Ministério da Educação passa a gestão do parque escolar para uma empresa denominada Parque Escolar trata-se de uma concessão. O caso da proposta em apreço é a contratação de uma prestação de serviços por três anos. No entanto, se houver incumprimento do caderno de encargos ou se houver uma evolução da realidade municipal, nada obriga à manutenção deste tipo de contratação que é, aliás, muito semelhante ao que outras Câmaras Municipais também fazem, porque não têm capacidade de continuarem a fazer e a desempenhar directamente o serviço. Dirá mesmo que é uma questão de sustentabilidade das próprias Autarquias. Não coloca o problema da empregabilidade, na medida em que os serviços da Autarquia já não têm condições para satisfazer com o mesmo nível de qualidade esta necessidade pública. Em contrapartida constata-se um crescimento imenso dos quadros da Autarquia em áreas que são hoje novas áreas de intervenção das Câmaras Municipais, nomeadamente ao nível do pessoal auxiliar nas escolas de 1.º ciclo e nos jardins-de-infância. A função das Autarquias é cumprir com o serviço público que é o de satisfazer as necessidades das populações do seu concelho.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** opina que a questão central é não dispõe de informação que lhe permita avaliar as opções de extensão do serviço.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** refere-se à intervenção da Sr.ª presidente dizendo que não é feliz o exemplo do parque escolar. Trata-se de uma empresa pública. A Câmara Municipal de Palmela também tem a Palmela Desporto, Empresa Municipal.

A **Sr.ª presidente** menciona que há outras empresas públicas que todos conhecem bem.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** intervém dizendo que perante a importância estratégica que esta proposta envolve e a sensibilidade deste tipo de serviço e, ainda, perante os montantes financeiros que abarca pressupõe a fundamentação de opções que não os vereadores do P.S. não vêm contidas nesta proposta e que gostariam de poder discutir.

A **Sr.ª presidente** menciona que se recusa a adiar a votação desta proposta.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** expressa que não defende o adiamento de propostas e está é a primeira vez que formula tal pedido.

A **Sr.ª presidente** conclui dizendo que a presente prestação de serviços, pelo montante que envolve, pressupõe a realização de um concurso público que é um processo moroso. É de opinião que não se deve atrasar a proposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Contracção de empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2.000.000,00 € – adjudicação

PROPOSTA N.º DAF_DFA 02_04-10:

«1. Na sequência da deliberação de Câmara de 9 de Dezembro de 2009, e da sua aprovação em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 18 de Dezembro de 2009, foram convidadas a apresentar proposta empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 2.000.000,00 € (dois milhões de euros), as seguintes entidades bancárias:

- . Banco Espírito Santo;
- . Banco Santander Totta;
- . Banco Bilbao Vizcaya Argentaria
- . Banco Português de Investimento;
- . Caixa Geral de Depósitos;
- . Millennium BCP.

À consulta efectuada todas as entidades submeteram proposta para apreciação.

2. Todas as propostas apresentadas cumpriram os requisitos solicitados:

- . Montante global: 2.000.000 euros;
- . Finalidade: acorrer a dificuldades de tesouraria;
- . Prazo Global: até 31 de Dezembro de 2010;
- . Reembolso de capital: Livre, até 31/12/2010;
- . Indicação do spread utilizado, bem como de eventuais comissões;

O que irá diferenciar as propostas será o *spread* e eventuais comissões apresentadas, que influenciarão o valor total dos encargos a suportar pela autarquia.

Pela análise das propostas apresentadas, foi calculado o total de encargos previsto, que se apresenta no quadro seguinte:

Entidade	Spread	Comissões	Encargos Previstos
Banco Espírito Santo	1,25%	N/A	28.665€
Banco Santander Totta	0,55%	1.000€	19.165€
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	0,55%	N/A	18.165€
Banco Português de Investimento	1,20%	De imobilização (0,10% s/ montante não utilizado)	24.315€
Caixa Geral de Depósitos	0,674%	N/A	24.555€
Millennium BCP	1,75%	De organização (5.000€) e de imobilização (0,25%)	37.565€

3. Em face do exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal adjudique, nos termos do n.º 1, do art.º 39.º, da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro), a contracção do presente empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2.000.000,00 euros, ao Banco Bilbao Vizcaya e Argentaria, por este apresentar as condições mais favoráveis – menor montante de encargos financeiros –, nas condições e nos termos da proposta apresentada.»

Sobre a proposta de Contracção de empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2.000.000,00 € – adjudicação interveio:

O Sr. vereador **Fonseca Ferreira** refere que os vereadores do P.S. abstiveram-se aquando da aprovação da contracção deste empréstimo e vão manter esse sentido de voto, uma vez que se mantêm as razões que fundamentaram essa tomada de posição.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, atendendo a que as dificuldades que a Câmara enfrenta são fruto da sua má política de gestão financeira, que impossibilita a necessária manutenção de saldos de tesouraria suficientes para colmatar dificuldades inerentes ao contexto da crise existente.”

PONTO 7 – Contracção de empréstimo bancário de longo prazo, no valor de 2.762.250,00 €, para financiamento de investimentos municipais – aprovação das cláusulas contratuais

PROPOSTA N.º DAF_DFA 03_04-10:

«Na sequência da aprovação, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 18/12/2009, da contracção do empréstimo mencionado em epígrafe e da deliberação de Câmara de 03/02/2010, da adjudicação do mesmo junto do Banco Português de Investimento, **propõe-se**, de acordo com alínea d) do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação das cláusulas do contrato de abertura de crédito com aquela instituição, que se anexam e se encontram conforme proposta apresentada.»

Sobre a proposta de Contracção de empréstimo bancário de longo prazo, no valor de 2.762.250,00 €, para financiamento de investimentos municipais – aprovação das cláusulas contratuais intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que este empréstimo de 2.762.250,00 € terá de ser pago pela Câmara Municipal em quinze anos, ao que acresce o valor dos juros. Face aos demais empréstimos contraídos verifica-se um endividamento de 79,5%. O empréstimo em apreço vai servir para melhorar algumas condições das populações.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** refere que o recurso ao crédito é um mecanismo que a legislação permite às Autarquias e tem vindo a ser utilizado com a devida ponderação e dentro dos limites que a própria legislação confere. O empréstimo em causa não se destina ao pagamento de dívidas, mas sim a fazer investimentos que são necessários à qualidade de vida dos cidadãos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro